



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS ANGICOS
EDITAL Nº 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR
OBRIGATÓRIO**

O Diretor do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB nº 0244/2014 de 11 de abril de 2016, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, com vistas à contratação de estagiários para atuarem na Biblioteca, na Coordenação de Planejamento e Administração (Almoxarifado, Compras, Contratos, Contabilidade, Infraestrutura, Orçamentário, Patrimônio e Transporte) e no Restaurante Universitário.

DO PROCESSO SELETIVO

1. Serão disponibilizadas 03 (três) vagas de estágio curricular obrigatório, conforme o Quadro 1.

| Função | Formação Mínima requerida | Vagas |
|---|--|--------------|
| Estagiário de Engenharia de Produção | <ul style="list-style-type: none">• Habilidade em utilizar softwares de escritório de editor de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica e gerenciador de tarefas, de e-mails (Microsoft Office, Libre Office);• Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos, tendo integralizado 2.730 horas (182 créditos); | 03 |
| Total de vagas | | 03 |

2. Os estagiários deverão cumprir uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, 05 (cinco) dias na semana (art. 10, II, da Lei 11.788/2008), presenciais no *Campus* Angicos da UFERSA, durante o turno da manhã (07h30 às 12h30) ou da tarde (13h00 às 18h00), com a seguinte distribuição por semestre:

- a. Para o semestre de 2019.1, o estagiário deve iniciar em 06 de Maio de 2019 com término previsto para 16 de Agosto, integralizando um total de 370 (trezentas e setenta) horas.

DAS ATRIBUIÇÕES

3. O(a) estagiário(a) de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** desenvolverá as seguintes atividades:

| Lotação | Atividades a serem desenvolvidas | Vagas |
|-------------------------------------|--|--------------|
| Biblioteca | <ul style="list-style-type: none"> • Projetar, desenvolver e implantar plano de marketing; • Planejar e realizar pesquisas com os usuários com o objetivo de melhorar os serviços prestados; • Auxiliar no acompanhamento das solicitações realizadas pelo setor (manutenção, material informacional, e etc.) • Realizar o cadastro, classificação, identificação e inventário de bens patrimoniais da UFERSA – Campus Angicos. • Elaborar plano de manutenção. | 01 |
| Planejamento e Administração | <ul style="list-style-type: none"> • Realizar o cadastro, classificação, identificação e inventário de bens patrimoniais da UFERSA – Campus Angicos. • Auxiliar no gerenciamento do termo de referência de contratos estabelecidos. • Planejar atividades a serem desenvolvidas pelos servidores terceirizados da área de limpeza e conservação do campus | 01 |
| Restaurante Universitário | <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no planejamento de compras de insumos; • Realizar planejamento de demanda de refeições; • Auxiliar no controle de qualidade na produção de refeições; • Acompanhar o cumprimento dos procedimentos operacionais padrão; • Auxiliar no gerenciamento do termo de referência. • Auxiliar no controle de qualidade do serviço prestado pelo RU | 01 |

DOS REQUISITOS DO ESTÁGIO

4. São requisitos do estágio curricular obrigatório:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter integralizado 2.730 horas (182 créditos);
 - c) Disponibilidade de horário (manhã E/OU tarde), desde que a carga horária diária totalize 5 horas;
 - d) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Produção do *Campus Angicos*;

DA REMUNERAÇÃO

5. A vaga ofertada é da modalidade de estágio obrigatório SEM CONCESSÃO de bolsa, de modo que, **NÃO HAVERÁ REMUNERAÇÃO**.

DAS INSCRIÇÕES

6. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via *Internet*, por meio do e-mail **engproducao.angicos@ufersa.edu.br**, no período compreendido entre os dias **15 de Abril de 2019, a partir das 00h01, a 28 de Abril de 2019, até às 23h59**, horário local.

7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente ao e-mail (cujo assunto deverá constar como **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**) um único arquivo em formato **PDF** com tamanho máximo de **8 MB** (oito *megabytes*) contendo uma cópia da seguinte documentação:

- a. Atestado de matrícula de 2019.1;
- b. RG (carteira de Identidade);
- c. CPF (cadastro de pessoa física);
- d. Comprovante de Residência;
- e. Currículo *vitae* resumido, em que esteja informada a formação acadêmica e profissional do candidato, com documentos comprobatórios (atestado de matrícula e certificados). Não precisa contemplar publicação de artigos;
- f. Histórico Acadêmico.

8. O candidato terá direito a realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo.

9. No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

10. Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que seguir corretamente as instruções dos itens 8 a 10.

11. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

DA SELEÇÃO

12. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e será dividido em duas fases:

- a. Análise de currículo (0 a 5 pontos)
- b. Entrevista (0 a 5 pontos)

13. Durante o Processo Seletivo, serão avaliados critérios como comunicação, conhecimento técnico, rendimento acadêmico, experiência e disponibilidade. Na avaliação da entrevista também será considerada a pontualidade do candidato com relação ao horário previamente agendado.

DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

14. A nota final do candidato será obtida por meio do somatório dos pontos computados no item 12.

DA CLASSIFICAÇÃO

15. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

16. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a.** Maior IRA;
- b.** Maior nota na entrevista;
- c.** Maior nota na análise do currículo.
- d.** Ter participado do programa de bolsas da PROAE da UFERSA.

DA DURABILIDADE DO PROCESSO SELETIVO

17. Este edital tem duração de 1 semestre **NÃO RENOVÁVEL**.

DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

18. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 01 de Maio de 2019 no site do curso: <https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/>

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a.** Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b.** Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c.** Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d.** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo; ou
- f.** Chegar atrasado à entrevista.

20. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

Angicos, 19 de Março de 2019.

Araken Medeiros Santos

Diretor do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

| ETAPAS/FASES/ATIVIDADES | DATA PROVÁVEL |
|--|----------------------|
| Divulgação do processo seletivo | 19/03/2019 |
| Período para inscrição e envio da documentação | 15/04 a 28/04/2019 |
| Análise da documentação | 29/04/2019 |
| Divulgação dos candidatos aptos à realização da entrevista | 29/04/2019 |
| Entrevistas | 30/04/2019 |
| Divulgação do resultado final do Processo Seletivo | 01/05/2019 |

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao Processo Seletivo, por isso, faz-se necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no site do curso: <https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/>, e/ou no e-mail do ato da inscrição.

Para mais informações, contactar:

Coordenação do Curso de Engenharia de Produção – UFERSA / Campus Angicos

engproducao.angicos@ufersa.edu.br